

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DOS REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS DO PARANÁ CERMA/PR
01/11/2024**

Ao vigésimo sexto dia do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro, às 13h30m, em formato *online* através de videoconferência, com acesso pelo *link* encaminhado na convocatória, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas (CERMA/PR). Fizeram-se presentes, conforme convocação os (as) seguintes **Conselheiros (as) Governamentais:** **Secretaria de Justiça e Cidadania**, Titular — Jane Cristina Lobato Alves e Suplente, Evlyn Gamra; **Casal Civil**, Titular — Douglas Novelli; **Secretaria de Estado da Educação**, Titular — Gizele Cristiana; **Secretaria de Estado da Segurança Pública**, Suplente — Rafael Schultz; **Secretaria do Estado do Esporte**, Titular — Neide Maria de Góes Marchini; **Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**, Titular — Lenir Aparecida Mainardes da Silva; **Secretaria do Estado do Trabalho, Qualificação e Renda**, Titular — Suelen Glinski; **Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)**, Titular — Lenir Aparecida; **Secretária de Saúde**, Titular — Lucimar Pasin Godoy; **Conselheiros da Sociedade Civil:** **Cáritas Brasileira Regional Paraná**, Suplente — Francisco Javier; **Serviços Pastoral dos Migrantes**, Curitiba, Titular — Adriana Maria; **Conselho Regional dos Serviços Social (CRESS)**, Titular — Maria Gesuina e Suplente — Isabella Campos, Associação dos Estrangeiros Residentes em Maringá e Região Metropolitana, Titular — Marina Monteiro; **Pastoral Migrante Francisco Beltrão**, Titular — Rosane Aparecida da Silva Pereira; **Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRESS/PR)**, Titular — Wilma; **Ação Social Irmandade Sem Fronteiras**: Titular — Rockmillys Basante Palomo e Suplente, Aieda Muhieddine — Aieda; **Conselho Regional de Psicologia do Paraná**, Suplente — Victória de Biassio Kepla; **Cáritas Diocesana de Ponta Grossa**: Titular — Gislaíne da Rosa e Suplente — Isabella Campos Assunção; **Demais participantes da reunião:** Lisandra Silvério (CODIHC/SEJU); Leoncio Santiago (CRAS); Marluce (Projeto Fraternidade); Eduardo (OIM); Dulce Maria Darolt (SEJU); Rodolfo Moser

(SEJU); Sônia Soares; Fabiane; Lena (MP); Gabriela Hugen (MPPR); Roselene Sonda (MPPR); Juliano (PUCPR); Sales (PUCPR); **Justificativas de Ausência:** Vyctor Yugo Guaita (SESP) justificou sua ausência. **1. Abertura:** A princípio, Douglas saudou todos (as) e deu início à chamada nominal para registro em ata. Logo após, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas (CERMA/PR). **2. Aprovação de Pauta:** Primeiramente, foram solicitadas duas pautas: Migrantes em situação de rua; relato de uma mãe em vulnerabilidade. A seguir, Douglas colocou a pauta e suas respectivas inclusões em aprovação do pleno — sem ressalvas, aprovadas. **3. Aprovação de Ata da Reunião Ordinária de Setembro de 2024:** Lisandra informou que a ata só será apresentada nas próximas reuniões, pois o funcionário responsável pela elaboração estava em período de férias. **4. Informes da Secretaria-Executiva:** Douglas informou que o grupo de delegados da COMIGRAR foi criado logo após a reunião de setembro e já estavam organizando as propostas. Além disso, foram enviados ofícios às Secretarias sem representação no CERMA (SEDEF, SEMIPI) para indicação de representantes, entretanto, não obtiveram respostas. A Carta elaborada pelo CRP foi enviada para todos Conselhos Tutelares do Estado e a convocação para a FAS também foi encaminhada — que confirmou o recebimento através de um representante. **5. Informes dos Conselheiros (as/es):** Adriana registrou que continua recebendo relatos de desinformação quanto à documentação de migrantes na PF, por isso, há necessidade de novamente convocar a Polícia Federal comparecer a reunião para prestar esclarecimentos quanto à morosidade nos atendimentos. **6. Situação sobre o meu processo de naturalização que está parado em Brasília (Roldy Julien):** O solicitante da pauta não estava presente. **7. Benefício de Prestação Continuada para Migrantes e Refugiados: Ofício enviado pelo CRAS Guaraituba – Colombo:** A princípio, Leôncio (Assistente Social no CRAS Colombo) informou que o município tem uma grande concentração de migrantes, principalmente venezuelanos e por isso, cotidianamente recebem solicitações para acesso ao BPC (Benefício de Prestação Continuada), porém, apesar do CRAS não ser responsável pelos trâmites, ajudam os migrantes com a documentação exigida pelo INSS. Entretanto, além das

dificuldades anteriores, em 2024 foi instaurada a Lei 14.973/2024 que trouxe uma alteração referente a necessidade de apresentação do Comprovante de Registro Biométrico, podendo ser comprovado por meio de 3 documentos: Carteira de Identidade Nacional (CIN), Título de Eleitor e Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Portanto, são documentos complicados de serem emitidos pelos migrantes, seja pelo alto custo (como a CNH) ou por não serem emitidos para estrangeiros, fator determinante para cercear o acesso dos indivíduos ao Benefício de Prestação Continuada (BPC). Além disso, uma das funcionárias do CRAS ligou no INSS para auxiliar um migrante e ouviu uma negativa quanto a adesão do BPC por não brasileiros, sendo disponibilizado apenas para brasileiros natos, naturalizados ou pessoas de nacionalidade portuguesa residentes no Brasil. Portanto, Leôncio indicou que trouxe essa questão para o CERMA para tentar compreender se há legalidade nessa decisão de não adesão de migrantes ao BPC. Sendo assim, foram listados os seguintes encaminhamentos: Ofício ao Ministério de Desenvolvimento Social para questionar todas as informações trazidas ao CERMA; Ofício ao INSS questionando se os migrantes, refugiados e apátridas que têm direito ao BPC devem fazer até conseguir o Cadastro Biométrico; Ofício ao CEAS e à FAS sobre o tema; Ofício à SEDEF. Por fim, Douglas colocou os encaminhamentos supracitados em votação — sem ressalvas, aprovados. **8. Monitoramento do II Plano Estadual de Políticas Públicas para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná:** Douglas informou que compartilhariam as respostas enviadas pelas Secretarias e deu início à apresentação pelo Eixo IV — Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, detalhando suas ações, metas, indicadores, ações realizadas e comentários. Em seguida, após a leitura do Plano, Lucimar deu início à apresentação do Eixo III — Saúde, indicando que o eixo amplamente discutido, apesar de não ter sido construído por meio de conferências (assim como será o próximo). A seguir, realizou a leitura integral dos pontos detalhando suas ações, metas, indicadores, ações realizadas e comentários — assim como feito anteriormente pelo Douglas. Por fim, o Eixo V — Segurança Pública foi apresentado pelo Douglas (não haviam representantes da SESP na reunião), sendo feito detalhado da mesma forma que os anteriores, com a leitura das ações propostas, metas, indicadores, ações realizadas e comentários enviados pela

SESP. Nas próximas reuniões, serão oficiados os Eixos de Educação (SEED/SETI), Família e Desenvolvimento Social (SETI/SEJU) e Comunicação e Cultura (SEEC). **9. Revalidação de Diplomas do Ensino Médio:** Douglas indicou que há uma normativa da SEED em que é solicitado que as Escolas exijam dos migrantes o apostilamento em haia dos documentos para revalidação dos diplomas do Ensino Médio. Portanto, Douglas informou que a Sala 28 da UFPR se dispôs para construir um parecer técnico sobre essas exigências, a ser enviado ao Gabinete da SEED solicitando a revisão da normativa e ao Gabinete de Desburocratização do Estado do Paraná, alocado na Casa Civil — encaminhamento aprovado. **10. CPF dos Migrantes:** Wilma relatou que a maioria dos migrantes não tem CPF e para criá-lo é necessário o passaporte, porém a maior parte dos venezuelanos não tem e são encaminhados para Receita Federal. Entretanto, para fazer o agendamento na Receita Federal eles precisam de um CPF, ou seja, paradoxalmente precisam de um CPF para pedir um CPF. Além disso, para solicitar os documentos é necessário informar um endereço e muitos migrantes estão em situação de rua, deixando inviável grande parte das solicitações. A partir destes relatos, Wilma indagou quais seriam as saídas para atender de maneira correta esses casos. Douglas sugeriu uma manifestação do CERMA quanto às exigências e encaminhar aos órgãos competentes para que sejam revisadas as normativas. **11. Relato de Caso:** Wilma relatou que acompanhou um caso de uma mãe, de 19 anos, com um bebê que nasceu no Brasil e até então não havia saído do hospital devido ter Síndrome de Ondine, uma doença que a pessoa “esquece” de respirar. Após a constatação da doença, os médicos querem dar alta para o bebê, porém, para isso, é necessário que a mãe esteja em uma residência próxima ao hospital ou unidade de saúde, pois não pode ficar sem oxigênio e caso a energia elétrica “caia” tenha um lugar para ser socorrido rapidamente — o equipamento deve ser ligado 24hrs por dia. Além disso, Wilma informou que enviou um ofício à Defensoria Pública e teve como resposta que não poderiam ajudar neste caso. Portanto, trouxe o caso ao CERMA para tentar encontrar um encaminhamento que auxilie essa mãe e seu bebê. Lucimar sugeriu que seja feita uma aproximação com a FAS para fornecer um acolhimento adequado à especificidade do caso, pois é uma situação extremamente delicada e a questão

de moradias é responsabilidade da FAS. Portanto, Douglas sugeriu que a FAS seja oficiada, bem como o CAOPDH e o INSS (para liberação do BPC) — sem ressalvas, encaminhamento aprovado. **12. Informes Gerais:** Sem informes. **13. Encerramento:** Por fim, Douglas agradeceu a presença de todos (as) e encerrou a Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas (CERMA/PR). A presente ata foi lavrada por Davi da Rosa.